



PREFEITURA DE
Floresta



MENSAGEM Nº 20/2025

Floresta/PE, 3 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar à elevada apreciação desta Augusta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei Complementar, que “dispõe sobre a criação de cargos públicos efetivos e respectivas vagas no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Floresta/PE, e dá outras providências”.

O presente Projeto de Lei visa atender às necessidades crescentes da Administração Municipal, garantindo o fortalecimento dos serviços públicos, a melhoria da qualidade e eficiência no atendimento à população e a adequação do quadro funcional às demandas atuais e futuras.

Quanto a criação dos cargos tem precedência em estudo técnico de impacto orçamentário-financeiro, em estrita observância às disposições da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assegurando plena compatibilidade com as receitas municipais e com a política de responsabilidade fiscal do município.

Ademais, com relação a investidura nos cargos esta dar-se-á mediante aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, respeitando-se os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, como forma de assegurar igualdade de oportunidades e a seleção dos candidatos mais capacitados para os cargos ofertados.

Dessa forma, submeto o presente Projeto de Lei Complementar à apreciação dos nobres Edis, confiante de que contará com a costumeira atenção e aprovação desta Casa Legislativa, por tratar-se de medida de relevante interesse público, destinada a fortalecer a máquina administrativa e garantir melhores serviços públicos à coletividade.

Assim, solicitamos aos distintos Parlamentares que apreciem o anexo projeto, e o aprovem em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, por ser do



maior interesse da sociedade florestana.

Saudações,



ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

Ao Excelentíssimo Senhor
Gilberto Quirino de Sá
M.D Presidente da Câmara Municipal de Floresta/PE



Aprovação por 12 x 0
Em 08/10/2025
Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025

Encaminhado a Comissão
de Justiça e Redação

Em: 10/09/2025

Presidente

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS E RESPECTIVAS VAGAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Floresta/PE, os cargos públicos de provimento efetivo e as respectivas vagas, conforme quantitativos, carga horária, vencimentos, requisitos para investidura e atribuições constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 2º A investidura nos cargos criados por esta Lei ocorrerá mediante aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas as exigências legais e regulamentares específicas para cada cargo.

§ 1º O concurso público observará o disposto em edital próprio, podendo conter provas objetivas, dissertativas, práticas, orais e avaliação de títulos, conforme a natureza do cargo.

§ 2º O concurso poderá ser organizado por áreas de especialização e dividido em fases, inclusive com curso de formação, se assim previsto no edital, respeitada a legislação vigente.

§ 3º O edital disporá sobre o conteúdo programático, critérios eliminatórios e classificatórios, bem como eventuais restrições ou condições para participação.

§ 4º As vagas descritas nos Anexos desta Lei não precisarão ser providas em sua totalidade em um único certame, podendo a Administração Municipal definir, no edital, o número de vagas efetivamente ofertadas.

Art. 3º Os servidores efetivos investidos em data anterior à vigência desta Lei, e que atualmente exerçam os cargos descritos nos Anexos, terão seus vencimentos ajustados para os valores definidos nesta norma, desde que



cumpram integralmente as cargas horárias e atribuições estabelecidas para o respectivo cargo.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município, podendo ser suplementadas, se necessário, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Floresta/PE, 3 de setembro de 2025.


ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA



ANEXO I - NÍVEL MÉDIO

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENC. EM R\$	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Agente de Combate às Endemias	07	40h	R\$ 3.036,00	Ensino Médio Completo	1. Execução de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, em conformidade com diretrizes do SUS. 2. Identificação de focos endêmicos (como criadouros de Aedes aegypti e outros vetores). 3. Execução de ações de controle de vetores, como: • aplicação de larvicidas e inseticidas; • manejo ambiental; • eliminação mecânica de criadouros. 4. Ações educativas junto à população, orientando sobre medidas de prevenção de doenças transmissíveis (como dengue, chikungunya, zika, malária, leishmaniose etc.). 5. Registro de informações em formulários e sistemas de informação da vigilância em saúde. 6. Mobilização da comunidade para eliminação de riscos ambientais que possam comprometer a saúde coletiva. 7. Apoio a ações de vacinação, campanhas de saúde e vigilância epidemiológica, quando necessário. 8. Visitas domiciliares e inspeções em imóveis públicos, comerciais e terrenos baldios para verificar condições sanitárias. 9. O concurso para este cargo deve ser regido pela Lei Federal 11.350/2006.
Agente Comunitário de Saúde	21	40h	R\$ 3.036,00	Ensino Médio Completo	1. Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão da equipe de saúde. 2. Realizar visitas domiciliares regulares às famílias de sua microárea, conforme plano de trabalho da equipe. 3. Cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Primária. 4. Acompanhar, por meio de visitas domiciliares, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, com atenção especial às gestantes, puérperas, crianças, pessoas idosas e pessoas com condições crônicas. 5. Desenvolver ações educativas e de mobilização social com a comunidade, buscando fortalecer a promoção da saúde e a prevenção de doenças. 6. Identificar situações de risco à saúde e encaminhar a equipe multiprofissional para acompanhamento. 7. Colaborar no acompanhamento de indivíduos e grupos sociais mais vulneráveis. 8. Participar de ações que fortaleçam o controle social no SUS.

ANEXO I - NÍVEL MÉDIO

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENC. EM R\$	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Assistente Administrativo	30	40h	R\$ 1.518,00	Ensino Médio Completo	9. Desempenhar outras atividades de acordo com as políticas de saúde do município, desde que compatíveis com sua função. 10. O concurso deve ser regido pela Lei Federal 11.350/2006. Executar tarefas de natureza administrativa. Atualizar registro de documentos. Requisitar material de expediente. Secretariar reuniões e redigir atas. Atender ao público e prestar informações. Coordenar, orientar e/ou executar tarefas relativas à administração de pessoal, material, patrimonial, financeiro-contábil. Coordenar e orientar a execução de tarefas relativas a serviços gerais. Redigir, digitar e/ou datilografar, correspondências, normas, instruções, relatórios e quadros demonstrativos. Coletar e registrar dados. Consultar documentos, analisar dados e participar de estudos para resolução de problemas de ordem técnico-administrativa. Emitir pareceres sobre assuntos de sua área de conhecimento. Auxiliar na elaboração de planos e projetos referentes à organização de serviços e à fixação de rotinas. Operar computadores digitais para gravar informações no sistema de entrega de dados. Atender e efetuar chamadas telefônicas relativas a demanda de serviços. Organizar documentos agrupando-os em lotes, numerando-os quando necessário. Arquivar documentos classificando-os de acordo com as normas preestabelecidas, inerentes ao cargo. Efetuar cálculos. Participar de reuniões, encontros, seminários, capacitação, congressos e cursos na sua área de atuação. Executar outras tarefas correlatas que se façam necessárias para o pleno exercício de suas funções.
Assistente de Educação Infantil	10	30h	R\$ 1.620,00	Ensino Médio Completo	Colaborar e assistir permanentemente o professor no processo de desenvolvimento das atividades técnico-pedagógicas e execução das rotinas diárias; participar do planejamento, execução e avaliação das atividades sociopedagógicas e contribuir para o oferecimento de espaço físico e de convivência adequados à segurança, ao desenvolvimento, ao bem-estar rede municipal ou nas adjacências; receber e acatar criteriosamente a orientação e as recomendações da equipe gestora e/ou da secretaria municipal de educação no trato e atendimento às crianças; executar sistematicamente os cuidados essenciais referentes à higiene pessoal e alimentação das crianças, bem como controlar a ingestão de líquidos e alimentos variados; zelar para que os berçários se mantenham sempre em rigorosa condição de higiene; responsabilizar-se, junto ao professor, pela alimentação direta das crianças dos berçários e auxiliar as demais crianças durante as refeições; manter as mamadeiras e demais utensílios esterilizados; participar juntamente com o professor das reuniões com pais e responsáveis. Realizar outras atividades correlatas.

ANEXO I - NÍVEL MÉDIO

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENC. EM R\$	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Auxiliar de Saúde Bucal	05	40h	R\$ 1.725,00	Ensino Médio Completo e Curso de Auxiliar de Saúde Bucal	Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas.
Auxiliar de Serviços Gerais	100	40h	R\$ 1.518,00	Ensino Médio Completo	Executar serviços de limpeza em geral, nas dependências e instalações dos prédios municipais; realizar trabalhos na copa e cozinha, preparando e servindo refeições, café, e alimentos para atividades da instituição; recolhendo, lavando e guardando os utensílios; preparar e servir merenda escolar; fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências e prédios públicos; limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias, etc; remover lixo e detritos e encarregar-se da reciclagem; lavar, encerrar assosalios; fazer arrumações em locais de trabalho; proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas e matérias em geral; fazer a limpeza de pátios; zelar para que os utensílios utilizados estejam sempre em boas condições de higiene e uso; operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios, refrigeração e outros; recolher, lavar e guardar utensílios da merenda, encarregando-se da limpeza geral da cozinha e do refeitório; efetuar carga e descarga de material e mercadorias, deslocando-os aos locais estabelecidos, utilizando-se de esforço físico para a remoção do objeto; efetuar serviços próprios de lavanderia, tais como: limpar e desinfetar as dependências da lavanderia; separar, na lavanderia, as roupas de uso nas creches, unidades de saúde e outras quando necessárias; efetuar a lavagem das roupas; recolher, dobrar, passar e guardar as roupas; efetuar pequenos reparos em roupas; realizar entregas e correspondências; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo; zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho realizar outras atividades correlatas, mediante determinação da chefia imediata. Exercer os trabalhos de preparo e distribuição de merenda escolar, cuidando da limpeza do local de trabalho e dos utensílios utilizados, garantindo um bom padrão de higiene no desempenho de suas tarefas, servindo refeições, lanches, e auxiliar as crianças na alimentação das crianças; selecionar verduras, carnes, cereais e outros, assegurando a qualidade da alimentação de acordo com orientação superior; preparar a merenda, refeições, lanches, café e alimentação, lavando, descascando, cortando, temperando, refogando, assando e cozendo os alimentos, conforme a orientação superior; distribuir as refeições preparadas, fazendo sua entrega conforme rotina escolar e determinada pela equipe gestora para atender aos alunos; controlar a quantidade de alimentos utilizados informando a chefia a necessidade de reposição; efetuar serviços auxiliares no preparo de refeições e lanches, lavando, descascando e cortando os alimentos a serem utilizados; efetuar serviços auxiliares no preparo de refeições e lanches, lavando,

ANEXO I - NÍVEL MÉDIO

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENC. EM R\$	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Cadista		40h	R\$ 1.518,00	Ensino Médio Completo e Curso em AutoCad	Elaborar desenhos de arquitetura e engenharia civil utilizando softwares específicos para desenho técnico, assim como executar plantas, desenhos e detalhamentos de instalações em geral; coletar e processar dados, além de planejar o trabalho para a elaboração de projeto e outras atividades correlatas. Possuir experiência em AutoCAD.
Cuidador	50	40h	R\$ 1.518,00	Ensino Médio Completo e Curso específico de Cuidador Escolar	Exercer as funções de auxiliar os alunos com deficiência nas tarefas do dia a dia, como alimentação, higiene e locomoção; acompanhar os alunos em sala de aula; colaborar com os professores para adaptar atividades didáticas; supervisionar os alunos e garantir que cumpram as regras da escola; atuar como mentor para os alunos; auxiliar no desenvolvimento de habilidades e competências; acompanhar os alunos durante o percurso no ônibus escolar, quando solicitado pela equipe gestora e/ou secretaria municipal de educação; contribuir para a qualidade de vida escolar das crianças e estudantes, ajudando, estimulando a realizar as atividades diárias de higiene, locomoção, alimentação; cuidar do vestuário, da troca de roupa, da troca de fralda, do banho, quando necessário, cuidando da aparência dos alunos com deficiência; cuidar da organização dos objetos pessoais, inclusive brinquedos; atender as necessidades como higiene, alimentação, remédios, etc.; desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima; atuar na recepção dos alunos possibilitando um ambiente acolhedor e em todas as atividades escolares que se fizer necessária sua presença; identificar as necessidades e demandas dos alunos atendidos; apoiar os professores no planejamento e organização da rotina diária, acompanhando e monitorando os cuidados com a organização e limpeza do ambiente; estabelecer vínculos entre os alunos, profissionais e familiares; atuar em até duas unidades escolares, mediante necessidade escolar e da chefia imediata; participar de reuniões de equipe escolar, realizar todo e qualquer procedimento para assegurar o bem estar da criança e adolescente com deficiência; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

ANEXO I - NÍVEL MÉDIO

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENC. EM R\$	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Educador Social		40h	R\$ 1.518,00	Ensino Médio Completo	Executar serviços ligados ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, participantes de programas e projetos sociais desenvolvidos pelo Município. Garantir a atenção, defesa e proteção às pessoas em situações de risco pessoal e social, assegurando seus direitos, realizando abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e bem como o desenvolvimento de atividades e tratamentos, bem como outras atividades correlatas.
Fiscal de Limpeza Pública	01	40h	R\$ 1.688,08	Ensino Médio Completo	Supervisionar e estabelecer normas e/ou critérios para o perfil de funcionamento do setor de limpeza pública municipal, entre as atividades desenvolvidas, estão relacionados à supervisão da coleta de lixo domiciliar, comercial e industrial, a limpeza de ruas, praças, jardins, próprios municipais e outros. Executar outras tarefas correlatas. Possuir experiência básica em informática.
Fiscal de Mercado Público	01	40h	R\$ 1.688,08	Ensino Médio Completo	Orientar e fiscalizar as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promover educação sanitária e ambiental e outras atividades correlatas.
Fiscal de Obras e Posturas		40h	R\$ 1.688,08	Ensino Médio Completo	Acompanhar o andamento das construções realizadas pela Prefeitura, a fim de constatar sua conformidade com as plantas devidamente aprovadas; suspender obras iniciadas sem aprovação ou em desconformidade com as plantas aprovadas; verificar denúncias e emitir notificações sobre construções clandestinas, aplicando todas as medidas cabíveis; comunicar à autoridade competente as irregularidades encontradas nas obras fiscalizadas, tomando as medidas que se fizerem necessárias em cada caso; prestar informações em requerimentos sobre construções de prédios novos; fiscalizar o cumprimento do Código de Posturas Municipal, aplicando todas as medidas cabíveis em casos de descumprimento; executar outras tarefas correlatas.

ANEXO I - NÍVEL MÉDIO

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENC. EM R\$	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Fiscal de Tributos	02	40h)	R\$ 1.688,08	Ensino Médio Completo	Executar atividades de fiscalização tributária fazendária; controlar tarefas relativas à tributação, fiscalização e arrecadação; examinar e analisar livros fiscais e contábeis, notas fiscais, faturas, balanços e outros documentos dos contribuintes; expedir notificação, autos de infração e lançamentos previstos em leis, regulamentos e no código tributário municipal; instruir processos tributários, efetuando levantamentos físicos e diligências; orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas referentes às obras públicas e particulares, bem como às posturas municipais; colaborar com as cobranças da Secretaria de Finanças, em razão das obras públicas executadas; visitar estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços com a finalidade de fiscalizar o pagamento de taxas e impostos municipais; manter atualizado o cadastro econômico dos contribuintes municipais; verificar a legislação, aplicando-a nas situações pertinentes; emitir guias para o recolhimento de contribuições, junto ao órgão municipal ou a instituições financeiras; elaborar relatórios de vistoria; executar trabalhos de fiscalização no campo da higiene pública e sanitária; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras tarefas correlatas.
Merendeira		40h	R\$ 1.518,00		Exercer os trabalhos de preparo e distribuição de merenda escolar, cuidando da limpeza do local de trabalho e dos utensílios utilizados, garantindo um bom padrão de higiene no desempenho de suas tarefas, servindo refeições, lanches, e auxiliar as crianças na alimentação das crianças; selecionar verduras, carnes, cereais e outros, assegurando a qualidade da alimentação de acordo com orientação superior; preparar a merenda, refeições, lanches, café e alimentação, lavando, descascando, cortando, temperando, refogando, assando e cozendo os alimentos, conforme a orientação superior; distribuir as refeições preparadas, fazendo sua entrega conforme rotina escolar e determinada pela equipe gestora para atender aos alunos; controlar a quantidade de alimentos utilizados informando a chefia a necessidade de reposição; efetuar serviços auxiliares no preparo de refeições e lanches, lavando, descascando e cortando os alimentos a serem utilizados; efetuar serviços auxiliares no preparo de refeições e lanches, lavando, descascando e cortando os alimentos a serem utilizados; executar outras tarefas afins e correlatas, mediante determinação da chefia imediata.

ANEXO I - NÍVEL MÉDIO

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENC. EM R\$	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Motorista De Caçamba	01	40h	R\$ 2.000,00	Ensino Médio Completo CNH HABILITADA NA CATEGORIA "D".	Sugestão: 1. Conduzir veículo tipo caçamba em conformidade com as normas de trânsito e de segurança no transporte de cargas. 2. Realizar o transporte de materiais diversos (entulho, areia, brita, resíduos sólidos, terra, materiais recicláveis, entre outros) conforme determinação da chefia imediata. 3. Operar o mecanismo de basculamento da caçamba, garantindo a descarga adequada da carga no local indicado. 4. Verificar, antes do início da jornada, as condições de funcionamento do veículo, incluindo pneus, óleo, combustível, iluminação e equipamentos obrigatórios. 5. Zelar pela conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade. 6. Controlar a quilometragem, consumo de combustível e demais registros de uso do veículo. 7. Cumprir rotas, prazos e itinerários previamente estabelecidos. 8. Comunicar à chefia imediata quaisquer irregularidades mecânicas, elétricas ou de segurança identificadas no veículo. 9. Obedecer às normas de segurança no trabalho, incluindo uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). 10. Auxiliar na carga e descarga quando necessário, respeitando os limites de segurança. 11. Manter postura adequada no trato com colegas, superiores e cidadãos. 12. Respeitar as normas ambientais, evitando o despejo irregular de resíduos e colaborando com a destinação adequada do material transportado. 13. Cumprir outras tarefas compatíveis com a natureza da função, conforme determinação superior.
Motorista AB	04	40h	R\$ 1.518,00	Ensino Médio Completo CNH HABILITADA NA CATEGORIA "AB"	1. Conduzir veículos oficiais da instituição/órgão, conforme a categoria de sua habilitação (motocicletas, automóveis, utilitários e similares). 2. Realizar transporte de pessoas, documentos, materiais, equipamentos e pequenas cargas, de acordo com as ordens de serviço recebidas. 3. Cumprir itinerários, rotas e prazos previamente estabelecidos, observando a legislação de trânsito e normas internas da instituição. 4. Zelar pela conservação, limpeza e bom funcionamento do veículo sob sua responsabilidade. 5. Verificar diariamente as condições de uso do veículo (combustível, óleo, pneus, freios, iluminação e itens obrigatórios). 6. Preencher relatórios de controle de quilometragem, consumo de combustível e ocorrências durante o uso do veículo. 7. Adotar medidas imediatas em casos de acidente, pane ou outras situações de emergência, comunicando prontamente à chefia.

ANEXO I - NÍVEL MÉDIO

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENC. EM R\$	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Monitor de Ônibus	10	40h	R\$ 1.518,00	Ensino Médio Completo	8. Obedecer às normas de segurança no trabalho e utilizar os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários à condução do veículo. 9. Respeitar regras ambientais, evitando práticas que possam causar poluição ou descarte inadequado de resíduos. 10. Manter conduta profissional, cordialidade e discrição no atendimento a superiores, colegas de trabalho e cidadãos. 11. Auxiliar na carga e descarga de materiais, quando necessário, observando os limites de segurança. 12. Executar outras tarefas compatíveis com a função, que lhe sejam atribuídas pela chefia imediata.
Motorista "C"	03	40h	R\$ 1.518,00	Ensino Médio Completo CNH HABILITADA NA CATEGORIA "C"	Dirigir e manobrar veículos, transportando pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo, utilizando equipamentos e dispositivos especiais, tais como sinalização sonora e luminosa, softwares de navegação, entre outros. Trabalhar seguindo normas de segurança, primeiros socorros, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

ANEXO I - NÍVEL MÉDIO

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENC. EM R\$	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Motorista "D"	16	40h	R\$ 2.000,00	Ensino Médio Completo CNH HABILITADA NA CATEGORIA "D"	Dirigir e manobrar veículos, transportando pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo, utilizando equipamentos e dispositivos especiais, tais como sinalização sonora e luminosa, softwares de navegação, entre outros. Trabalhar seguindo normas de segurança, primeiros socorros, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Conduzir ambulâncias de acordo de acordo com as normas de segurança, prestar apoio no transporte de pacientes e equipes; verificar condições do veículo, zelar pela segurança e conforto durante os trajetos.
Porteiro	09	40h	R\$ 1.518,00	Ensino Médio Completo	1. Controlar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, garantindo a segurança do local. 2. Identificar e orientar visitantes, prestando informações e encaminhando-os corretamente. 3. Registrar em livro ou sistema próprio as ocorrências diárias, movimentações e visitas recebidas. 4. Zelar pela ordem e disciplina no ambiente sob sua responsabilidade. 5. Atender e realizar chamadas telefônicas, quando necessário, repassando recados à administração. 6. Observar movimentações suspeitas e comunicar imediatamente à chefia ou à segurança responsável. 7. Acompanhar prestadores de serviços externos dentro do prédio ou dependências, quando solicitado. 8. Auxiliar no recebimento de correspondências, encomendas e malotes, registrando a entrega aos destinatários. 9. Manter a limpeza e organização do seu posto de trabalho. 10. Executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.
Recepcionista	07	40h	R\$ 1.518,00	Ensino Médio Completo	Receber e orientar o público, identificando e encaminhando-o para os setores ou pessoas procuradas, além de atender chamadas telefônicas, anotar recados e controlar o fluxo de pessoas; registrar as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais ou comerciais do público, para possibilitar o controle dos atendimentos diários. Preenchimento e marcação de consultas, entrevistas em formulários e fichas próprias e específicas; organizar a triagem dos que buscam o atendimento; facilitar a localização e possibilitar acompanhamento dos serviços por parte dos atendidos; manter em ordem todo o serviço de forma organizada e de fácil uso, manter cordialidade, bom trato; arquivos de documentos e outros; emitir encaminhamentos devidamente autorizados. Pode executar outras tarefas de escritório de caráter limitado.

ANEXO I - NÍVEL MÉDIO

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENC. EM R\$	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Técnico de Laboratório	01	40h	R\$ 1.725,00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Laboratório, com registro atualizado no órgão responsável	1.Preparar, organizar e manter materiais, equipamentos e reagentes necessários para a realização de análises laboratoriais. 2.Executar procedimentos e técnicas laboratoriais sob supervisão, seguindo protocolos e normas técnicas vigentes. 3.Coletar, identificar, separar, acondicionar e armazenar amostras biológicas, químicas ou ambientais, garantindo sua integridade. 4.Operar, calibrar e manter equipamentos laboratoriais, reportando defeitos ou irregularidades à chefia. 5.Registrar, organizar e arquivar resultados de análises, garantindo a rastreabilidade e confidencialidade das informações. 6.Zelar pela limpeza, organização e conservação do laboratório, incluindo descarte adequado de resíduos. 7.Cumprir normas de biossegurança, saúde e meio ambiente, prevenindo acidentes e contaminações. 8.Apoiar em atividades de pesquisa, desenvolvimento de protocolos, experimentos e relatórios técnicos. 9.Orientar estudantes, estagiários ou auxiliares de laboratório em atividades práticas, quando necessário. 10.Executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.
Técnico em Segurança do Trabalho	01	40h	R\$ 1.725,00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Segurança do Trabalho	Analisar os métodos de trabalho e identificar os riscos de acidentes, doenças ocupacionais e agentes ambientais agressivos. Participar da elaboração e implementação de políticas de saúde e segurança no trabalho, incluindo programas de prevenção e gestão de riscos. Orientar os servidores sobre os riscos e medidas de segurança, além de ministrar treinamentos e capacitações em segurança do trabalho. Inspeccionar as áreas de trabalho, instalações e equipamentos da prefeitura, verificando o cumprimento das normas de segurança e a utilização correta dos EPIs e EPCs. Elaborar e manter a documentação necessária para a área de segurança e saúde no trabalho, incluindo relatórios e auditorias. Participar da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), contribuindo para a prevenção e combate a acidentes. Participar de projetos de construção, reforma e ampliação de instalações, garantindo a segurança dos trabalhadores. Gerenciar ações que promovam a qualidade de vida do trabalhador e a prevenção de doenças ocupacionais. Acompanhar e analisar os dados estatísticos de acidentes e doenças ocupacionais, identificando áreas de melhoria. Participar de cursos, seminários e eventos para se manter atualizado sobre as normas e práticas de segurança do trabalho.

ANEXO I - NÍVEL MÉDIO

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENC. EM R\$	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Técnico em Agropecuária	02	40h	R\$ 1.725,00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Agropecuária, com registro atualizado no órgão ou conselho de classe de sua categoria	Executar serviços referentes ao desenvolvimento agropecuário do município, realizar atividades de planejamento, coordenação, controle e direção dos trabalhos relacionados à orientação ambiental, entre outras.
Técnico em Contabilidade	01	40h	R\$ 1.725,00	Ensino Médio Completo e Curso de Técnico em Contabilidade, com registro atualizado no órgão ou conselho de classe de sua categoria	Executar trabalhos de escrituração contábil em geral. Classificar receitas e despesas. Levantar balancetes, balanços orçamentários, financeiros, econômicos e patrimoniais. Registrar o movimento de tributos. Organizar prestações de contas. Fornecer dados e auxiliar na elaboração da proposta orçamentária anual. Desempenhar outras atribuições correlatas.
Técnico em Controle Interno	01	40h	R\$ 1.725,00	Ensino Médio Completo	Exercer suas funções para assegurar a eficácia do controle interno. A UCI efetuará ainda a fiscalização dos atos e contratos da administração que resultem em receita ou despesa, mediante técnicas estabelecidas pelas normas e procedimentos de auditoria. Exercer outras atividades inerentes ao cargo.
Técnico em Edificações		40h	R\$ 2.000,00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Edificações, com registro atualizado no órgão ou conselho de classe de sua categoria	Confeccionar mapas e gráficos. Elaborar plantas e outros trabalhos técnicos de edificações, estruturas e demais projetos arquitetônicos, paisagísticos e de engenharia civil. Efetuar desenhos em perspectiva e sob vários ângulos, observando medidas, características e outras anotações técnicas. Zelar e manter os materiais e instalações de trabalho em boas condições e aptos a atender eficientemente ao serviço. Proceder ao levantamento de informações e elaboração de croquis. Executar outras tarefas afins e correlatas.

ANEXO I - NÍVEL MÉDIO

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENC. EM R\$	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Técnico em Enfermagem		30h	R\$ 1.518,00 e o complemento da União garantido pela Lei Federal 14.434/2022 e Emenda Constitucional nº 124/2022	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em enfermagem, com registro atualizado no órgão ou conselho de classe de sua categoria	1. Prestar assistência de enfermagem direta aos pacientes, seguindo protocolos e orientações do enfermeiro responsável. 2. Administrar medicamentos e aplicar vacinas, conforme prescrição médica e dentro das normas de segurança. 3. Realizar curativos, aferição de sinais vitais, coleta de materiais biológicos e outros procedimentos de enfermagem de sua competência. 4. Acompanhar a evolução clínica dos pacientes, registrando informações em prontuários e sistemas de saúde. 5. Auxiliar na execução de exames, tratamentos e procedimentos, garantindo conforto e segurança do paciente. 6. Zelar pela higiene, conforto e bem-estar do paciente, incluindo mobilização, banho e alimentação quando necessário. 7. Manter o ambiente de trabalho limpo, organizado e esterilizado, seguindo normas de biossegurança. 8. Orientar pacientes e familiares sobre cuidados de saúde e procedimentos, promovendo educação em saúde. 9. Auxiliar na gestão de materiais, equipamentos e medicamentos, comunicando faltas ou irregularidades à coordenação. 10. Executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata ou enfermeiro responsável.
Técnico em Informática	02	40h	R\$ 1.725,00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Informática	Analisar, detectar, diagnosticar e resolver problemas em geral referentes a questões de hardware e software; manutenção e configuração de equipamentos de rede (intranet e internet); instalar, configurar e dar manutenção em Sistemas Operacionais, software aplicativos e sistemas gestores de bancos de dados; instalar, configurar e dar manutenção em redes de computadores; testar e instalar aplicativos e páginas para a internet; ter noções básicas de elétrica e eletrônica, capacidade de identificação de defeitos e possíveis reparos técnicos; monitorar, instalar e realizar manutenção em câmeras de segurança; manusear, reparar, consertar impressoras; operar sistemas de áudio e vídeo, executar outras atribuições afins, mediante determinação da chefia imediata.
Técnico em Radiologia	02	24h	R\$ 1.725,00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Radiologia, com registro atualizado no órgão ou conselho de classe de sua	Ajuar em atividades relacionadas à área de assistência técnica em radiologia. Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia. Preparar pacientes e realizar exames e radioterapia. Prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades de acordo com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta. Podem supervisionar equipes de trabalho.

ANEXO I - NÍVEL MÉDIO

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENC. EM R\$	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Técnico em Sala de Gesso	01	40h	R\$ 1.725,00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Gesso, com registro atualizado no órgão ou Conselho de classe de sua categoria	Confecionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas e enfiexamentos com o uso de material convencional. Executar imobilizações com o uso de esparadrapo, talas e outras atividades correlatas.
Técnico em Zootecnia	01	40h	R\$ 1.725,00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Zootecnia, com registro atualizado no órgão ou conselho de classe de sua categoria	1.Auxiliar na implementação de programas de manejo, alimentação, reprodução e sanidade de animais. 2.Realizar acompanhamento da produção animal, avaliando crescimento, peso, rendimento e condições gerais de saúde. 3.Coletar, organizar e analisar dados zootécnicos para subsidiar decisões de manejo e produção. 4.Auxiliar em atividades de inseminação artificial, vacinação, aplicação de medicamentos e controle sanitário, conforme orientação do zootecnista ou veterinário. 5.Manter registros atualizados sobre lotes, estoques de ração, medicamentos e insumos. 6.Zelar pela higiene, limpeza e conservação das instalações, equipamentos e utensílios utilizados na produção animal. 7.Colaborar com treinamentos, orientações e acompanhamento de auxiliares ou estagiários em atividades práticas. 8.Apoiar em projetos de melhoramento genético, nutrição animal e produção sustentável. 9.Cumprir normas de biossegurança, segurança do trabalho e bem-estar animal. 10.Executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata ou pelo zootecnista responsável.

ANEXO I - NÍVEL MÉDIO

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENC. EM R\$	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Coveiro	02	40h	R\$ 1.518,00	Ensino Médio Completo	Abri, preparar e fechar covas e preparar carneiras para o sepultamento. Zelar pela limpeza dos cemitérios, capelas e velórios. Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho. Desempenhar outras atribuições específicas.
Eletricista	01	40h	R\$ 1.518,00	Ensino Médio Completo Possuir NR 10	Executar serviços afinentes aos sistemas de iluminação pública e redes elétricas, instalação e reparos de circuitos de aparelhos e de som. Instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas internas e externas, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão. Realizar manutenção preventiva e corretiva. Fazer instalação de quadros de distribuição de força e analisar o consumo de energia.
Auxiliar de Eletricista	01	40h	R\$ 1.518,00	Ensino Médio Completo Possuir NR 10	Auxiliar nos serviços afinentes aos sistemas de iluminação pública e redes elétricas, instalações e reparos de circuitos de aparelhos e de som. Inspecionar e reparar instalações elétricas internas e externas, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão.
Encanador	02	40h	R\$ 1.518,00	Ensino Médio Completo	Montar, ajustar, instalar e reparar encaminhamentos, tubulações e outros condutos, assim como seus acessórios. Realizar instalações e encaminhamentos em geral. Assentar manilhas. Instalar condutores de água e esgoto. Colocar registros, torneiras, sifões, pias, caixas sanitárias e manilhas de esgoto. Efetuar consertos em aparelhos sanitários em geral. Desobstruir e consertar instalações sanitárias. Reparar cabos e mangueiras. Confeccionar e fazer reparos em qualquer tipo de junta em canalizações, coletores de esgoto e distribuidores de água. Elaborar listas de materiais e ferramentas necessárias à execução do trabalho, de acordo com o projeto. Controlar o emprego do material. Examinar instalações realizadas por particulares. Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo. Executar outras atividades afins e correlatas.
Mecânico	01	40h	R\$ 1.518,00	Ensino Médio Completo CNH HABILITADA NA CATEGORIA "D". Comprovar Experiência de no mínimo 2 anos.	Executar atividades de manutenção preventiva e corretiva em máquinas, veículos e equipamentos, providenciando os consertos necessários e realizando os testes para se certificar das condições de funcionamento.

ANEXO I - NÍVEL MÉDIO

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENC. EM R\$	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Encarregado de Manutenção de Equipamentos e Máquinas Pesadas	01	40h	R\$ 1.900,00	Ensino Médio Completo Possuir experiência. CNH HABILITADA NA CATEGORIA "D". Comprovar Experiencia de no mínimo 2 Anos.	Atuar na manutenção de máquinas e equipamentos pesados como retroescavadeira, patrol, motoniveladora e afins.
Jardineiro	02	40h	R\$ 1.518,00	Ensino Médio Completo	Contribuir para a manutenção e implantação dos jardins nas praças, avenidas, canteiros e órgãos governamentais. Realizar serviços relacionados à produção de mudas, podas arbóreas e arbustivas. Organizar a rotina de serviços. Operar máquinas de pequeno porte, como roçadeira, cortador de grama elétrico e motosserra. Realizar correção e adubação do solo. Realizar podas, condução, limpeza, drástica e de raízes. Efetuar plantios de mudas, sementes, estacas, bulbos e rizomas. Realizar escarificação, nivelamento e coveamento no solo; fazer cercas vivas e conservá-las; executar outras atividades afins e correlatas.
Maquero		40h	R\$ 1.518,00	Ensino Médio Completo	Realizar, mediante supervisão, serviços de transporte de macas de pacientes ingressos nas unidades de saúde do município, seguindo as normas e procedimentos de biossegurança necessários, utilizando materiais e equipamentos específicos para tal fim, além de outras tarefas correlatas.
Marceneiro		40h	R\$ 1.518,00	Ensino Médio Completo	Confeccionar e restaurar móveis e outros objetos de madeira ou assemelhados, de acordo com instruções, desenhos e croquis, tais como: escrivaninhas, balcões, calçifhos, mesas, portas, divisórias, fichários, etc. Realizar trabalhos em madeira, como tornearia, modelagem e entalhamento. Realizar revestimento de madeira de lei e folheado. Fazer tratamento em madeira para diversos fins. Preparar e lustrar móveis e outras superfícies. Calcular orçamentos. Fazer desenhos e esboços dos objetos a serem construídos. Zelar pela limpeza e conservação do setor de trabalho e responsabilizar-se pelo equipamento utilizado. Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo.

ANEXO I - NÍVEL MÉDIO

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENC. EM R\$	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Mecânico de Máquinas Pesadas	02	40h	R\$ 1.518,00	Ensino Médio Completo Habilitação categoria "D". Submeter-se a teste prático Eliminatório	Executar atividades de manutenção preventiva e corretiva em máquinas, veículos e equipamentos, providenciando os consertos necessários e realizando os testes para se certificar das condições de funcionamento.
Mestre de Obra	01	40h	R\$ 1.725,61	Ensino Médio Completo	Supervisionar, orientar e coordenar a execução de trabalhos rotineiros de construção de obras em geral, acompanhando o cronograma de execução dos projetos e a utilização racional de materiais e instrumentos.
Operador de Máquinas Pesadas	01	40h	R\$ 2.000,00	Ensino Médio Completo - Habilitação categoria D. Submeter-se a teste prático eliminatório	Operar diversos tipos de máquinas, como escavadeiras, carregadeiras, de abrir vaos, tratores de lâmina, dragas, bate-estacas, pavimentadoras, betoneiras, martelos, empilhadeiras, compactadoras de solo, britadeiras, perfuratrizes e guindastes.
Operador de Patrol	01	40h	R\$ 2.000,00	Ensino Médio Completo Possuir CNH HABILITADA NA CATEGORIA "D". Submeter-se a teste prático eliminatório	Atuar na condução de máquinas patrol, seguindo as normas de trânsito e realizando as rotas estipuladas pelo município.

ANEXO I - NÍVEL MÉDIO

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENC. EM R\$	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Pedreiro	04	40h	R\$ 1.900,00	Ensino Médio Completo	Executar trabalhos de alvenaria, concretos e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos. Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo. Construir e reparar alçerces, paredes, muros, pisos e similares. Fazer rebocos. Preparar e aplicar criações. Fazer blocos de cimento. Construir formas e armaduras de ferro para concreto. Colocar telhas, azulejos e ladrilhos. Armar andaimes. Assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros. Trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção. Cortar pedras. Armar formas para fabricação de tubos. Remover materiais de construção. Responsabilizar-se pelo material utilizado. Calcular orçamentos e organizar pedidos de material. Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo. Executar outras atividades afins e correlatas.
Servente de Pedreiro	04	40h	R\$ 1.518,00	Ensino Médio Completo	Auxiliar pedreiros nas construções civis e outras atividades afins e correlatas.
Pintor	04	40h	R\$ 1.518,00	Ensino Médio Completo	Executar trabalhos de pintura em interiores e exteriores, incluindo pintura de veículos. Preparar tintas e vernizes em geral. Combinar tintas de diferentes cores. Preparar superfícies para pintura. Remover e retocar pintura. Pintar, laquear e esmaltar objetos de madeira, metal, portas, janelas, paredes, estruturas, entre outros. Executar outras atividades afins e correlatas.

ANEXO II - NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENC. EM R\$	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Analista de Planejamento, Orçamento e Gestão		20hs	R\$ 2.800,00	Graduação de Nível Superior em qualquer área	Coordenar e executar, no âmbito do Poder Executivo Municipal, as atividades de desenvolvimento de modelos, concepções, processos e instrumentos de planejamento de políticas e gestão pública; orçamento e gestão governamental; elaboração de estudos, cenários, análises, diagnósticos e proposições requeridas para o desenvolvimento das atividades e ciclos integrantes dos processos de planejamento, orçamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas e gestão governamental; elaboração de relatórios consolidados de planejamento, execução e avaliação das políticas públicas, da ação governamental geral e das setoriais, e de programas e projetos governamentais; construção e manuseio das bases de dados econômicas, financeiras e orçamentárias requeridas pelas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas e ação governamental; estruturação e apoio técnico ao desenvolvimento dos processos e participação na elaboração de Planos Plurianuais e Anuais e as respectivas peças e Leis Orçamentárias, bem como suas revisões; elaboração de minutas de projetos de lei e de decretos relativos aos processos e instrumentos de planejamento, orçamento e gestão governamental e das políticas públicas; estruturação de quadros e sistemas de indicadores para o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas e da gestão governamental e outras atividades correlatas à função.
Analista de Sistema	1	40h	R\$ 2.800,00	Graduação de Nível Superior em Ciência da Computação, ou Análise de Sistemas, ou Engenharia da Computação, ou Sistemas de Informação	Elaborar planos e projetos para a implantação de sistemas de informação; desenvolver sistemas informatizados; administrar ambientes informatizados; prestar suporte em sistemas informatizados administrados pela Instituição; realizar capacitações na área e ministrar cursos de qualificação; elaborar documentação para ambientes informatizados; estabelecer e divulgar padrões para ambientes informatizados; orientar, coordenar e controlar projetos em ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática; exercer e acompanhar atividades de assessoramento técnico e supervisão em projetos de sistemas de informação; desenvolver outras atividades de mesma natureza e nível de dificuldade em sua área de atuação.
Arquiteto		40h	R\$ 2.800,00	Graduação de Nível Superior em Arquitetura e registro no órgão de classe da categoria	Elaborar e supervisionar a execução de projetos arquitetônicos do Município. Orientar os trabalhos de construção, reforma e restauração de prédios, habitações populares, praças, parques, ruas e demais logradouros públicos. Elaborar orçamento de obras. Preparar croquis, plantas, maquetes e estruturas de construção, determinando características gerais, pormenores, aspectos técnicos e estéticos em escalas convenientes para orientar a execução. Executar outras atribuições correlatas.

ANEXO II - NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENC. EM R\$	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Assistente Social	04	30h	R\$ 3.000,00	Graduação de Nível Superior em Serviço Social e registro no órgão de classe da categoria	Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais. Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais. Realizar estudos socioeconômicos com usuários, encaminhando providências e prestando orientação social a indivíduos, grupos e à população, objetivando a identificação e a utilização dos recursos no atendimento e na defesa de seus interesses. Realizar vistorias, perícias técnicas, informes e pareceres sobre matéria do serviço social. Colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos que interferem no tratamento. Organizar e executar programas de serviço social, realizando atividades de caráter educativo, de assistência à saúde e outros. Assistir às famílias, identificando suas necessidades básicas. Articular-se com profissionais de outras áreas relacionadas com problemas humanos, intercambiando informações. Chefiar unidades de trabalho. Executar outras atribuições compatíveis.
Biomédico	01	40h	R\$ 3.000,00	Graduação de Nível Superior em Biomedicina e registro no órgão de classe da categoria	Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico e nas atividades complementares de diagnósticos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Estudar a forma e a estrutura dos seres vivos. Analisar os fenômenos biológicos por meio de exames radiológicos. Investigar as funções das células e o papel das proteínas e dos genes no desenvolvimento do organismo. Estudar os processos químicos nos organismos vivos, vacinas e remédios a partir da manipulação de microrganismos. Pesquisar a natureza e a ação dos medicamentos no organismo. Investigar a transmissão dos caracteres hereditários. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
Bioquímico	01	40h	R\$ 3.000,00	Graduação de Nível Superior em Farmácia ou Bioquímica e registro no órgão de classe da categoria	Pesquisar a composição, funções e processos químicos dos organismos vivos. Desenvolver experiências, testes e análises. Estudar a ação de alimentos, medicamentos e outras substâncias sobre tecidos e funções vitais. Chocar ou aperfeiçoar processos de conservação de alimentos, bebidas, produção de soros, vacinas, hormônios, purificação de águas residuais para permitir sua aplicação na medicina e saúde pública. Desempenhar outras atividades correlatas.

ANEXO II - NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENC. EM R\$	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Cirurgião Dentista Bucomaxiofacial		40h	R\$ 4.000,00	Graduação de Nível Superior em Odontologia e registro no órgão de classe da categoria. Curso específico formação /especialização em Buco Maxilo Facial.	Promover a recuperação da saúde bucal, bem como orientar sobre a forma correta de higiene bucal aos usuários do sistema de saúde pública municipal e das redes de ensino municipal, prestando assistência odontológica conforme a especialidade; realizando perícia odontológico-administrativa; elaborando documentos de acordo com as normas do Conselho Federal de Odontologia; difundindo conhecimentos na área odontológica; executando outras atribuições afins.
Cirurgião Dentista Endodontista		40h	R\$ 4.000,00	Graduação de Nível Superior em Odontologia e registro no órgão de classe da categoria. Curso específico Formação /especialização em Endodontia.	Realizar consultas e atendimentos odontológicos junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade, incluindo atendimentos de urgência. Desenvolver atividades que se destinam à preservação do dente por meio de prevenção, tratamento e controle das alterações da polpa e dos tecidos periradiculares; executar procedimentos conservadores da vitalidade pulpar, procedimentos cirúrgicos no tecido e na cavidade pulpares; realizar tratamento endodôntico em unidades uni e multiradiculares; realizar tratamento de perfuração radicular; realizar apicectomia com obturação retrógrada; realizar tratamento endodôntico de urgência e quaisquer outras atividades correlatas. Promover a contrarreferência e referência de tratamentos, com detalhamento do procedimento realizado ou do que se faz necessário. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
Cirurgião Dentista Odontopediatra		40h	R\$ 4.000,00	Graduação de Nível Superior em Odontologia e registro no órgão de classe da categoria. Curso específico Formação /especialização em Odontopediatra.	Atuar na área de odontologia preventiva e corretiva, preferencialmente em Odontopediatra; Realizar procedimentos de promoção à saúde, visando educar bebês, crianças, adolescentes e seus respectivos responsáveis, bem como a comunidade, para adquirirem comportamentos indispensáveis à manutenção da saúde das estruturas bucais. Realizar procedimentos preventivos em todos os níveis de atenção, com atuação sobre os problemas relacionados à cárie dentária, traumatismos, erosão, doenças periodontais, malformações congênicas e outras doenças dos tecidos moles e duros da cavidade oral. Diagnosticar as alterações que afetam o sistema estomatológico e identificar fatores de risco, em nível individual, para os principais problemas da cavidade bucal; Tratar lesões dos tecidos moles, dentes, arcos dentários e estruturas ósseas adjacentes, decorrentes de cárie, traumatismo, erosão, doença periodontal, alterações na oclusão, maloclusão, malformações congênicas; utilizando preferencialmente técnicas mínimas de intervenção baseadas em evidências; Realizar a condução psicológica dos bebês, crianças, adolescentes e seus respectivos responsáveis para a atenção odontológica. Realizar procedimentos necessários à conservação da higiene da dentição decidua. Participar de programas de treinamento, quando convocado, e de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão, conforme a política interna da instituição; Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade. Trabalhar conforme as normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função e manter atualizados os registros relativos às suas atividades, fornecendo informações conforme normas estabelecidas, inclusive com anotações nos prontuários dos pacientes.

ANEXO II - NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENC. EM R\$	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Cirurgião Dentista Protesista		40h	R\$ 4.000,00	Graduação de Nível Superior em Odontologia e registro no órgão de classe da categoria. Curso específico Formação /especialização em Prótese Dentária.	Atuar na área de diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle dos distúrbios craniomandibulares e de oclusão, através da prótese fixa, da prótese removível parcial ou da prótese sobre implantes. Realizar atividades laboratoriais necessárias à execução dos trabalhos de confecção de próteses fixas, removíveis parciais e totais, que servem como substituição das perdas de substâncias dentárias. Executar procedimentos relacionados ao planejamento, confecção e instalação de próteses sobre implantes, visando restaurar a funcionalidade e estética do paciente. Também é fundamental garantir a manutenção e controle da reabilitação.
Dentista	04	40h	R\$ 4.000,00	Graduação de Nível Superior em Odontologia e registro no órgão de classe da categoria.	Planejar, dirigir, executar e controlar atividades técnicas no campo da odontologia em geral. Executar programas de prevenção e higiene bucal. Chefiar unidades especializadas, inclusive de assistência odontológica infantil. Executar restaurações, obturações e exodontias. Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita. Realizar procedimentos clínicos definidos em norma operacional básica. Realizar tratamento integral, no âmbito da atenção básica da população. Realizar atendimento de primeiros cuidados nas urgências. Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais. Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados. Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal. Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal. Realizar estudos de educação sanitária e delas participar. Realizar atividades administrativas inerentes ao cargo. Desempenhar atribuições compatíveis.
Profissional em Educação Física – Bacharel em Educação Física	02	20h	R\$ 1.721,52	Graduação de Nível Superior em Bacharelado em Educação Física e registro no órgão de classe da categoria.	Acolher os usuários e humanizar a atenção; desenvolver coletivamente, com vista à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões; por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde; planejar e avaliar o desenvolvimento e a implantação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção à saúde.

ANEXO II - NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENC. EM R\$	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Enfermeiro		30h	R\$ 1.600,00 e o complemento da União garantido pela Lei Federal 14.434/2022 e Emenda Constitucional nº 124/2022	Graduação de Nível Superior em Enfermagem e registro no órgão de classe da categoria.	Planejar, executar, supervisionar, dirigir, coordenar e controlar trabalhos de enfermagem. Superintender os serviços dos auxiliares de enfermagem. Preencher fichas, fiscalizar a limpeza de instalações médico-hospitalares. Acompanhar, controlar e comunicar resultados. Chefiar unidades de trabalho. Assessorar autoridades de saúde em assuntos de enfermagem. Fazer inspeção relacionada com a defesa e proteção da saúde. Zelar pela conservação dos bens e dos materiais sob sua guarda. Participar do planejamento, execução e avaliação do programa de saúde. Propor e/ou fixar normas, diretrizes e procedimentos pertinentes aos serviços de enfermagem do órgão. Desenvolver atividades educacionais de saúde com indivíduos, grupos ou comunidades. Colaborar na programação e realização do treinamento de auxiliares de enfermagem. Desempenhar outras atribuições correlatas.
Engenheiro Elétrico	01	20h	R\$ 4.500,00	- Nível superior na área de Engenharia Elétrica em curso reconhecido pelo MEC; - Registro no CREA	Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica referente aos sistemas, projetos e instalações elétricas de edificações; realizar estudos de viabilidade técnico-econômica, visita, pericia, laudo e parecer técnico; elaborar orçamento; realizar atividades de padronização, mensuração e controle de qualidade; executar e fiscalizar obras e serviços técnicos; conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; elaborar projetos, assessorando e supervisionando a sua realização; orientar e controlar processo de produção ou serviço de manutenção; utilizar recursos de Informática (Pacote Office Windows e Autocad); analisar dados e informações; elaborar diagnóstico; elaborar metodologia e estudos preliminares; definir técnicas e materiais, detalhamento técnico construtivo e orçamento do projeto; registrar responsabilidade técnica (ART); elaborar manual do usuário; preparar cronograma físico e financeiro; elaborar o caderno de encargos / memorial descritivo / especificações.
Engenheiro Agrônomo	01	40h	R\$ 3.000,00	Graduação de Nível Superior em Agronomia e registro no órgão de classe da categoria	Desempenhar atividades de análise e elaboração de pareceres técnicos, projetos e execução de trabalhos especializados referentes à preservação dos recursos naturais, qualidade e produção vegetal. Efetuar supervisão, planejamentos pesquisas e estudos referentes a projetos e de engenharia agrônoma. Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos; Estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando seus resultados nas fases da sementeira, cultivo e colheita; Elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, ou aprimorar os já existentes; Realizar serviços de planejamento, assessoria, assistência técnica, análise de viabilidade técnica e econômica dos projetos; Emitir laudos, pareceres, efetuar perícias e avaliações; Proceder ao atendimento, orientação e fornecer suporte técnico aos pequenos agricultores e pecuaristas atendidos pela Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente; Elaborar e implementar projetos de recuperação, formação e manejo de áreas degradadas, bem como adotar práticas preventivas da degradação ambiental; Participar de programas de treinamento, quando convocado; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios, pareceres e

ANEXO II - NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENC. EM R\$	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Engenheiro Ambiental	01	40h	R\$ 3.000,00	Graduação de Nível Superior em Engenharia Ambiental e registro no órgão de classe da categoria.	laudos técnicos em sua área de especialidade; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Executar e manter atualizados os registros relativos às suas atividades e fornecer informações, conforme normas estabelecidas
Engenheiro Civil	02	40h	R\$ 4.500,00	Graduação de Nível Superior em Engenharia Civil e registro no órgão de classe da categoria.	Supervisionar sistemas de tratamento de água e de resíduos; legislação e direito ambiental; saúde ambiental; sistemas hidráulicos e sanitários; Impactos ambientais; recursos naturais. Planejar, coordenar e acompanhar a execução de obras e serviços de engenharia civil promovidos pelo município; Elaborar, revisar, analisar, aprovar ou reprovar projetos técnicos e orçamentos de obras públicas e edificações, em conformidade com as normas técnicas e legislação aplicável; Elaborar memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas de custo, cronogramas físicos-financeiros e demais documentos técnicos para processos licitatórios, convênios e contratos; Fiscalizar obras públicas, verificando a conformidade com os projetos, prazos, qualidade dos serviços, segurança do trabalho e materiais empregados; Emitir laudos, pareceres técnicos, relatórios de vistoria, ordens de serviço e atestados de conformidade para obras e serviços executados; Gerenciar contratos de engenharia e acompanhar a execução física e financeira dos projetos contratados; Realizar medições de serviços, análise de planilhas e validação de preços com base em sistemas oficiais de referência (ex.: SINAPI, SICRO) ou orçamentos de mercado; Atuar no planejamento urbano, contribuindo com estudos e diagnósticos técnicos sobre infraestrutura urbana, mobilidade, saneamento e edificações; Manter atualizados os cadastros técnicos municipais relativos à infraestrutura (malha viária, redes de drenagem e abastecimento, edificações públicas etc.); Participar da análise e emissão de pareceres em processos de licenciamento urbanístico e ambiental, bem como apoiar ações de fiscalização; Fornecer suporte técnico a outros setores da administração pública, sempre que solicitado; Operar ferramentas de desenho técnico e geoprocessamento (como AutoCAD, QGIS), sistemas de protocolo, controle de obras e gestão pública; Representar tecnicamente o município junto a órgãos públicos, entidades de classe e em eventos técnicos, quando designado; Cumprir as normas de segurança do trabalho e as diretrizes administrativas estabelecidas pelo município;

ANEXO II - NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENC. EM R\$	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Farmacêutico	02	40h	R\$ 3.000,00	Graduação de Nível Superior em Farmácia e registro no órgão de classe da categoria.	Responsabilizar-se tecnicamente pelas farmácias da rede municipal; supervisionar a distribuição de medicamentos, zelando pelo adequado armazenamento dos mesmos; exercer as atividades relacionadas com a sua especialidade atendendo a população em geral na Farmácia Municipal, em Unidades de Saúde, para dispensação de medicamentos e insumos; exercer sua função de acordo com as normas regulamentares da profissão e do órgão profissional, respeitando seus princípios fundamentais e o código de ética; desempenhar funções de dispensação de medicamentos; cadastrar, acompanhar o processo, orientar o paciente e dispensar medicamentos do Programa de Alto Custo; manter atualizado os livros e arquivos de controle de dispensação da farmácia, acompanhando o estoque e solicitando a compra de medicamentos para manter o atendimento à população; assessoramento e responsabilidade técnica em controle e/ou inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de produtos que tenham destinação terapêutica, ou que sejam capazes de causar dependência física ou psicológica; prestar assessoramento ao Conselho Municipal de Saúde; executar outras atividades inerentes à sua especialidade, ou que lhe sejam solicitadas pelo superior hierárquico.
Fisioterapia	02	30h	R\$ 3.000,00	Graduação de Nível Superior em Fisioterapia e registro no órgão de classe da categoria.	Avaliar o nível de disfunções físico-funcionais de pacientes, realizando testes apropriados para emitir diagnósticos fisioterapêuticos; planejar e executar o atendimento fisioterapêutico em pacientes; proceder à reavaliação sistemática dos pacientes em tratamento, objetivando o reajuste das condutas adotadas em função da evolução dos casos; programar, prescrever, orientar e acompanhar a utilização de recursos fisioterapêuticos para a correção de desvios posturais, afecções cardio-respiratórias, etc.; requisitar exames complementares quando necessário; orientar familiares sobre os cuidados a serem adotados em relação aos pacientes em tratamento domiciliar; participar de campanhas e atividades de outras áreas do serviço público, quando solicitado e houver consonância com suas atribuições; manter contato com os demais profissionais da saúde, participando de trabalhos clínicos e prescrevendo conduta terapêutica apropriada quanto à parte fisioterapêutica; interagir com órgãos e entidades públicas e privadas no sentido de prestar ou buscar auxílio técnico-científico; zelar pela guarda, conservação e manutenção dos equipamentos e materiais que utiliza; cumprir normas e padrões de comportamento definidos pelo órgão; executar tarefas correlatas, a critério de seu superior imediato.

ANEXO II - NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENC. EM R\$	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Fonoaudiólogo	03	40h	R\$ 3.000,00	Graduação de Nível Superior em Fonoaudiologia e registro no órgão de classe da categoria.	Avaliar deficiências, realizando exames fonéticos da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico. Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado. Realizar treinamento fonético, auditivo, de deglutição e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o usuário. Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia. Desenvolver outras atividades correlatas.
Gerente Municipal de Convênios		40h	R\$ 2.800,00	Graduação de Nível Superior em qualquer área	Gerenciar, coordenar e acompanhar a gestão dos convênios, acordos e ajustes firmados entre o Município e a União e/ou Estado, com entidades filantrópicas, sem fins lucrativos ou declaradas de interesse público; acompanhar as prestações de contas dos convênios e acordos, juntamente com o Contador Geral; Fazer liberação e acompanhamento dos processos de pagamentos; acompanhar, juntamente com o Secretário e o Engenheiro do Município, quando necessário, a elaboração dos projetos de convênios.
Médico Anestesiologista		40h	R\$ 8.000,00	Graduação de Nível Superior em Medicina com especialização em Anestesiologia e registro no órgão de classe da categoria	Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; Examinar o paciente, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar os diagnósticos, ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhar a especialistas; Registrar a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada; Analisar e interpretar resultados de exames de raios X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Efetuar exames médicos destinados à admissão a cargos e ocupações definidas, baseando-se na exigência de capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos; Prestar atendimento de urgência em casos de acidente de trabalho ou alterações agudas da saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalhador; Emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física, mental e óbito, para atender às determinações legais; Participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como, realizando em conjunto com a equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município; Participar de reuniões em âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem-estar da comunidade; Zelar pela conservação das boas

ANEXO II - NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENC. EM R\$	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
					condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arreamento adequado, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato e as atribuições específicas de sua especialidade médica.
Médico Cardiologista		40h	R\$ 8.000,00	Graduação de Nível Superior em Medicina com especialização em Cardiologia e registro no órgão de classe da categoria	Prestar atendimento médico ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; Realizar exames subsidiários em cardiologia, cardiopatias congênitas; realizar exames de insuficiência cardíaca congestiva; realizar exames de hipertensão pulmonar; realizar exames de arteriosclerose; realizar exames de doença arterial coronária; realizar exames de arritmias cardíacas, de miocardiopatias e doenças do pericárdio. Realizar terapêutica em cardiologia; atuar na prevenção em cardiologia (primária e secundária); organizar os serviços de saúde de acordo com as atribuições do cargo público; organizar estatísticas de saúde de sua área de atuação; expedir atestados médicos; respeitar a ética médica; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.
Médico Cirurgião Geral		40h	R\$ 8.000,00	Graduação de Nível Superior em Medicina com especialização em Cirurgia e registro no órgão de classe da categoria	Realizar avaliação cirúrgica e cirurgias de urgência e emergência; efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar tratamento de enfermidades; executar outras atividades correlatas.
Médico Clínico Geral		40h	R\$ 8.000,00	Graduação de Nível Superior em Medicina e registro no órgão de classe da categoria	Fazer coleta de materiais para análise laboratorial, inspeções, perícias médicas e intervenções cirúrgicas e sistematizar a solicitação de exames complementares para esclarecimentos e diagnóstico. Prestar assistência médica. Formular diagnóstico, prescrever tratamento, emitir laudos. Supervisionar, orientar e valorizar a aplicação de vacinas, estimulando a atividade de prevenção de doenças controláveis por imunização. Estabelecer sistemática para administração de medicamentos a pacientes. Pesquisar doenças profissionais. Participar de investigações epidemiológicas. Participar de equipes encarregadas de análise de problemas médicos específicos. Participar de equipes de trabalho e pesquisa de apoio que orientam a prescrição e aquisição de aparelhos e equipamentos médicos para a melhoria da prestação de serviço. Participar de equipes de estudos e projetos sobre organização e administração hospitalar. Orientar o trabalho de equipes paramédicas em pastas e laboratórios. Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência. Dirigir unidades de saúde. Colaborar na preparação e execução de programas de pesquisas e de treinamento especializado e de educação sanitária. Realizar atividades administrativas inerentes ao cargo. Exercer outras tarefas afins.

ANEXO II - NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENC. EM R\$	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Médico Dermatologista		40h	R\$ 8.000,00	Graduação de Nível Superior em Medicina com especialização em Dermatologia e registro no órgão de classe da categoria	Prestar atendimento médico ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico; realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologias, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Priorizar a prescrição dos medicamentos pelo princípio ativo; Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral; Manter registro legível dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar atendimento de urgência em Dermatologia; Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade; Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.
Médico Endocrinologista		40h	R\$ 8.000,00	Graduação de Nível Superior em Medicina com especialização em Endocrinologia e registro no órgão de classe da categoria	Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; respeitar a ética médica; organizar, atuar e fomentar políticas de saúde pública em epidemiologia, mecanismos de ação hormonal, doenças hipotalâmicas, hipopituitarismo, adenomas hipofisários, avaliação funcional da tireoide e suas patologias, feocromocitoma, hiperaldosteronismo primário, crescimento e desenvolvimento humano, puberdade normal e patológica, alterações glicêmicas, dislipidemias, metabolismo do cálcio, desordens das glândulas paratireoides; doenças do metabolismo ósseo, osteoporose, neoplasia endócrina múltipla 1 e 2, diabetes, distúrbios da tireoide, hirsutismo, obesidade, distúrbios gonadais, etc.; Exercer outras atividades compatíveis com sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.
Médico Gastroenterologista		40h	R\$ 8.000,00	Graduação de Nível Superior em Medicina com especialização em Gastroenterologia e registro no órgão de classe da categoria	Prestar atendimento médico, examinando o paciente, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos na especialidade de gastroenterologia e clínica geral, realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; estar de atendimento de urgência em gastroenterologia e clínica geral; Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas e epidemiológicas, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde dos pacientes; respeitar a ética médica; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação o superior.

ANEXO II - NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENC. EM R\$	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Médico Ginecologista	01	40h	R\$ 8.000,00	Graduação de Nível Superior em Medicina com especialização em Ginecologia e registro no órgão de classe da categoria	Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade, valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos na USF - Unidade de Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais e procedimentos para fins de diagnóstico; assistir às urgências clínico-cirúrgicas; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Tratamento das alterações em ossos, músculos e articulações, sejam elas congêntas (desde o nascimento), desenvolvidas durante a vida do paciente ou por causa de problemas de postura em consequência da idade, acidentes ou doenças; Exercer outras atividades compatíveis com sua formação, previstas em Lei
Médico Neurologista		40h	R\$ 8.000,00	Graduação de Nível Superior em Medicina com especialização em Neurologia e registro no órgão de classe da categoria	Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados à sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; respeitar a ética médica; Exercer outras atividades compatíveis com sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.
Médico Ortopedista		40h	R\$ 8.000,00	Graduação de Nível Superior em Medicina com especialização em Ortopedia e registro no órgão de classe da categoria	todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais e procedimentos para fins de diagnóstico; assistir às urgências clínico-cirúrgicas; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Tratamento das alterações em ossos, músculos e articulações, sejam elas congêntas (desde o nascimento), desenvolvidas durante a vida do paciente ou por causa de problemas de postura em consequência da idade, acidentes ou doenças; Exercer outras atividades compatíveis com sua formação, previstas em Lei

ANEXO II - NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENC. EM R\$	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
					regulamento ou por determinação superior.
Médico Otorrinolaringologista		40h	R\$ 8.000,00	Graduação de Nível Superior em Medicina com especialização em Otorrinolaringologia e registro no órgão de classe da categoria	Atividades de nível superior envolvendo tratamento médico na área de ouvido, nariz e garganta; Fazer diagnósticos e tratamento de moléstias e anormalidades de ouvido, nariz e garganta; efetuar exame sistemático em escolares; preencher fichas médicas dos atendidos; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais; Exercer outras atividades compatíveis com sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.
Médico Pediatra	01	40h	R\$ 8.000,00	Graduação de Nível Superior em Medicina com especialização em Pediatra e registro no órgão de classe da categoria	Prestar assistência médica em clínica pediátrica e da adolescência; formular diagnóstico, prescrever tratamento, emitir laudos; solicitar exames complementares para esclarecimento; fornecer encaminhamento para hospitalização, quando necessário; controlar crescimento e desenvolvimento da população infantil; incentivar o aleitamento materno; garantir a imunização da população alvo; participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, programas e projetos de Saúde Pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde; executar outras tarefas correlatas à função.
Médico Plantonista		40h	R\$ 8.000,00	Graduação de Nível Superior em Medicina e registro no órgão da categoria	Fazer coleta de materiais para análise laboratorial, inspeções, perícias médicas e intervenções cirúrgicas e sistematizar a solicitação de exames complementares para esclarecimentos e diagnóstico. Prestar assistência médica. Formular diagnóstico, prescrever tratamento, emitir laudos. Supervisionar, orientar e valorizar a aplicação de vacinas, estimulando a atividade de prevenção de doenças controláveis por imunização. Estabelecer sistemática para administração de medicamentos a pacientes. Pesquisar doenças profissionais. Participar de investigações epidemiológicas. Participar de equipes encarregadas de análise de problemas médicos específicos. Participar de equipes de trabalho e pesquisa de apoio que orientam a prescrição e aquisição de aparelhos e equipamentos médicos para a melhoria da prestação de serviço. Participar de equipes de estudos e projetos sobre organização e administração hospitalar. Orientar o trabalho de equipes paramédicas em postos e laboratórios. Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência. Dirigir unidades de saúde. Colaborar na preparação e execução de programas de pesquisas e de treinamento especializado e de educação sanitária. Realizar atividades administrativas inerentes ao cargo. Exercer outras tarefas afins.

ANEXO II - NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENC. EM R\$	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Médico UBS		40h	R\$ 15.005,27	Graduação de Nível Superior em Medicina e registro no órgão de classe da categoria	Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na USF e no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; atuar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contrarreferência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar, solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito.
Médico Psiquiatra	01	40h	R\$ 8.000,00	Graduação de Nível Superior em Medicina com especialização em Psiquiatria e registro no órgão de classe da categoria	Tratar das afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou em grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente. Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, programas e projetos de Saúde Pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde; executar outras tarefas correlatas à função.
Médico Ultrassonografista		40h	R\$ 8.000,00	Graduação de Nível Superior em Medicina com especialização em Ultrassonografia e registro no órgão de classe da categoria	Realizar, diagnosticar e emitir laudos de exames ultrassonográficos abrangendo a ecografia geral e/ou específica (pélvica, obstétrica, abdominal, pediátrica, pequenas partes etc.), empregando técnicas específicas da medicina preventiva e terapêutica, a fim de promover a proteção, recuperação ou reabilitação da saúde.
Nutricionista	04	40h	R\$ 3.000,00	Graduação de Nível Superior em Nutrição e registro no órgão de classe da categoria	Elaborar cardápios, fiscalizar a preparação e distribuição de alimentos. Estabelecer e orientar dietas. Orientar quanto à conservação e distribuição de alimentos e ministrar cursos sobre alimentação e dietas. Orientar pessoas com questões alimentares. Elaborar cálculos para formulação de dietas. Supervisionar grupos de trabalho. Planejar e supervisionar serviços de alimentação. Participar de programas educativos em matérias de nutrição. Desempenhar outras atribuições compatíveis.
Pedagogo	01	40h	R\$ 3.000,00	Licenciatura em Pedagogia	Desenvolver Projetos de educação continuada; atuar em programas de capacitação e formação de servidores; colaborar em ações de promoção da saúde com foco na educação em saúde.

ANEXO II - NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENC. EM R\$	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Professor I - Educação Infantil	35	187,5h	R\$ 4.572,03	Licenciatura em Pedagogia e/ou Normal Superior	Cuidar e educar crianças de 0 a 5 anos nas unidades municipais de Educação Infantil; orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; promover horário para repouso; garantir a segurança das crianças na instituição; observar a saúde e o bem-estar das crianças, prestando os primeiros socorros; comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; apurar a frequência diária das crianças; respeitar as épocas do desenvolvimento infantil; planejar e executar o trabalho docente; realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; organizar registros de observações das crianças; adotar e aplicar a Base Nacional Comum Curricular – BNCC; acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar de atividades extraclasses; participar de reuniões pedagógicas e administrativas; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica, os casos que necessitem de acompanhamento especial; encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos à direção da unidade escolar em que está lecionando; preencher fichas individuais dos alunos, boletins, folhas de programação e quadro de aproveitamento de classe; confeccionar materiais didáticos, tais como: cartazes, murais, fotos, vídeos, músicas, entre outros; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como aquelas relacionadas com a educação física e artística; auxiliar no controle e distribuição da merenda escolar; participar de reuniões propostas pela Secretaria Municipal de Educação; participar de reuniões com diretores e supervisores escolares e com outros profissionais de ensino; participar de reuniões com pais ou responsáveis pelos alunos e com a comunidade; participar de programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; cumprir os dias letivos e horas/aulas estabelecidas legalmente; organizar e participar das festividades cívicas, sociais, culturais e folclóricas da escola; participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas, junto aos alunos da rede municipal; promover campanhas para auxílio a crianças carentes, de acordo com orientações recebidas; zelar pela segurança e integridade física dos alunos, durante o horário escolar, em passeios organizados pela escola; prestar os primeiros socorros em casos de acidentes, providenciando, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar hábitos de higiene e saúde; participar das campanhas de vacinação, bem como comunicar a Secretaria de Saúde, o surgimento de doenças contagiosas; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares e nos laboratórios de ciências e de informática; participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequentar escola das crianças para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como ativa de crianças infrequentes e comunicar a equipe gestora e/ou secretaria municipal de educação; comparecer a secretaria municipal de educação ou outra instituição municipal quando solicitado pelo superior realizar pesquisas na área da educação; executar outras tarefas afins.

ANEXO II - NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENC. EM R\$	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Professor I - Ensino Fundamental	30	187,5h	R\$ 4.572,03	Licenciatura em Pedagogia e/ou Normal Superior	Atuar em regência de classe do Ensino Fundamental Anos Iniciais, ministrando aulas teóricas e práticas, em observância às políticas e diretrizes educacionais do Município; adotar e aplicar a Base Nacional Comum Curricular – BNCC; participar da elaboração do Projeto Pedagógico, discutindo a proposta da escola, fixando metas, definindo objetivos, cronogramas e selecionando conteúdos; elaborar planos de aulas, de acordo com o currículo escolar, pesquisando e selecionando matérias e informações; diagnosticar a realidade dos alunos, avaliando seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento e aplicando instrumentos de avaliação; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e propor iniciativas necessárias para que haja o mínimo de evasão escolar; comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica, os casos que necessitem de acompanhamento especial; encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos à direção da unidade escolar em que está funcionando; preencher fichas individuais dos alunos, boletins, folhas de programação e quadro de aproveitamento de classe; confeccionar materiais didáticos, tais como: cartazes, murais, fotos, vídeos, músicas, entre outros; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como aquelas relacionadas com a educação física e artística; auxiliar no controle e distribuição da merenda escolar; participar de reuniões propostas pela Secretaria Municipal de Educação; participar de reuniões com diretores e supervisores escolares e com outros profissionais de ensino; participar de reuniões com pais ou responsáveis pelos alunos e com a comunidade; participar de programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; cumprir os dias letivos e horas/aulas estabelecidas legalmente; organizar e participar das festividades cívicas, sociais, culturais e folclóricas da escola; participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas, junto aos alunos da rede municipal; promover campanhas para auxílio a crianças carentes, de acordo com orientações recebidas; zelar pela segurança e integridade física dos alunos, durante o horário escolar, em passeios organizados pela escola; prestar os primeiros socorros em casos de acidentes, providenciando, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar hábitos de higiene e saúde; participar das campanhas de vacinação, bem como comunicar a Secretaria de Saúde, o surgimento de doenças contagiosas; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares e nos laboratórios de ciências e de informática; participar de programas de recomposição de aprendizagem, reforço, formação, elaborados pelo governo municipal, estadual ou federal; elaborar, preencher, analisar, planilhas de acompanhamento, assim como plataformas educacionais orientadas pela equipe gestora e/ou secretaria municipal de educação; participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequentar escolas das crianças no município; acompanhar frequência escolar, realizar busca ativa de crianças infrequentes e comunicar a equipe gestora e/ou secretaria municipal de educação; comparecer a secretaria municipal de educação ou outra instituição municipal quando solicitado pelo superior; realizar pesquisas na área da educação; executar

ANEXO II - NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENC. EM R\$	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Professor II - Língua Portuguesa	02	150h	R\$ 3.654,65	Licenciatura plena em Letras com habilitação em Português	Organizar e administrar a sala de aula, durante sua atuação, segundo os padrões determinados pela instituição; adotar e aplicar a Base Nacional Comum Curricular – BNCC; preparar previamente suas aulas teóricas e práticas, buscando sempre melhores recursos e estratégias para o ensino do componente curricular: Língua Portuguesa; construir uma relação de cooperação com os demais profissionais do contexto escolar; esclarecer aos alunos as habilidades e competências voltadas ao ensino de Língua Portuguesa; participar de reuniões com os profissionais da Escola e da Secretaria Municipal de Educação, para levantamento das reais necessidades da população educacional; trabalhar de forma integrada, desenvolvendo ações intersetoriais; proporcionar atividades direcionadas às crianças/estudantes com alinhamento de aprendizagem; propor iniciativas necessárias para que haja o mínimo de evasão escolar; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de alinhamento de aprendizagem; propor iniciativas necessárias para que haja o mínimo de evasão escolar; alinhar com a supervisão e a coordenação os casos de acompanhamento adverso à realidade escolar que necessitam de um novo olhar; organizar o diário de frequência, descrição de atividades, preencher fichas individuais dos alunos e confeccionar materiais didáticos; participar de reuniões de pais ou responsáveis; programas de aperfeiçoamento, eventos e planejamento, outras tarefas afins.
Professor II - Matemática	02	150h	R\$ 3.654,65	Licenciatura plena em Matemática	Organizar e administrar a sala de aula, durante sua atuação, segundo os padrões determinados pela instituição; adotar e aplicar a Base Nacional Comum Curricular – BNCC; preparar previamente suas aulas teóricas e práticas, buscando sempre melhores recursos e estratégias para o ensino do componente curricular: Matemática; construir uma relação de cooperação com os demais profissionais do contexto escolar; esclarecer aos alunos as habilidades e competências voltadas ao ensino de Matemática; participar de reuniões com os profissionais da Escola e da Secretaria Municipal de Educação, para levantamento das reais necessidades da população educacional; trabalhar de forma integrada, desenvolvendo ações intersetoriais; proporcionar atividades direcionadas às crianças/estudantes com Transfornos; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de alinhamento de aprendizagem; propor iniciativas necessárias para que haja o mínimo de evasão escolar; alinhar com a supervisão e a coordenação os casos de acompanhamento adverso à realidade escolar que necessitam de um novo olhar; organizar o diário de frequência, descrição de atividades, preencher fichas individuais dos alunos e confeccionar materiais didáticos; participar de reuniões de pais ou responsáveis; programas de aperfeiçoamento, eventos e planejamento, outras tarefas afins.

ANEXO II - NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENC. EM R\$	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
					Cumprir a carga horária exigida em Lei; zelar pela segurança e integridade física dos alunos, durante o horário escolar e em passeios organizados pela Escola; acompanhar frequência escolar; realizar busca ativa de crianças infrequentes e comunicar a equipe gestora e/ou secretaria municipal de educação; comparecer a secretaria municipal de educação ou outra instituição municipal quando solicitado pelo superior; organizar e participar das festividades cívicas, sociais, culturais e folclóricas da escola; participar de programas de recomposição de aprendizagem, reforço, formação, elaborados pelo governo municipal, estadual ou federal; elaborar, preencher, analisar, planilhas de acompanhamento, assim como plataformas educacionais orientadas pela equipe gestora e/ou secretaria municipal de educação. Quando for caso de acidente, prestar os primeiros socorros.
Professor II - Biologia	01	150h	R\$ 3.654,65	Licenciatura na Ciências Biológicas e/ou equivalente	Organizar e administrar a sala de aula, durante sua atuação, segundo os padrões determinados pela instituição; adotar e aplicar a Base Nacional Comum Curricular – BNCC; preparar previamente suas aulas teóricas e práticas, buscando sempre melhores recursos e estratégias para o ensino do componente curricular; Biologia; construir uma relação de cooperação com os demais profissionais do contexto escolar; esclarecer aos alunos as habilidades e competências voltadas ao ensino de Biologia; participar de reuniões com os profissionais da Escola e da Secretaria Municipal de Educação, para levantamento das reais necessidades da população educacional; trabalhar de forma integrada, desenvolvendo ações interseletoriais; proporcionar atividades direcionadas às crianças/estudantes com Transtornos; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de alinhamento de aprendizagem; propor iniciativas necessárias para que haja o mínimo de evasão escolar; alinhar com a supervisão e a coordenação os casos de acompanhamento adverso à realidade escolar que necessitam de um novo olhar; organizar o diário de frequência, descrição de atividades, preencher fichas individuais dos alunos e confeccionar materiais didáticos; participar de reuniões de pais ou responsáveis; programas de aperfeiçoamento, eventos e planejamento. Cumprir a carga horária exigida em Lei; zelar pela segurança e integridade física dos alunos, durante o horário escolar e em passeios organizados pela Escola; acompanhar frequência escolar; realizar busca ativa de crianças infrequentes e comunicar a equipe gestora e/ou secretaria municipal de educação; comparecer a secretaria municipal de educação ou outra instituição municipal quando solicitado pelo superior; organizar e participar das festividades cívicas, sociais, culturais e folclóricas da escola; participar de programas de recomposição de aprendizagem, reforço, formação, elaborados pelo governo municipal, estadual ou federal; elaborar, preencher, analisar, planilhas de acompanhamento, assim como plataformas educacionais orientadas pela equipe gestora e/ou secretaria municipal de educação. Quando for caso de acidente, prestar os primeiros socorros.

ANEXO II - NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENC. EM R\$	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Professor II - História	01	150h	R\$ 3.654,65	Licenciatura na História	Organizar e administrar a sala de aula, durante sua atuação, segundo os padrões determinados pela instituição; adotar e aplicar a Base Nacional Comum Curricular – BNCC; preparar previamente suas aulas teóricas e práticas, buscando sempre melhores recursos e estratégias para o ensino do componente curricular; História; construir uma relação de cooperação com os demais profissionais do contexto escolar; esclarecer aos alunos as habilidades e competências voltadas ao ensino de História; participar de reuniões com os profissionais da Escola e da Secretaria Municipal de Educação, para levantamento das reais necessidades da população educacional; trabalhar de forma integrada, desenvolvendo ações interseletoriais; proporcionar atividades direcionadas às crianças/estudantes com Transtornos; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de alinhamento de aprendizagem; propor iniciativas necessárias para que haja o mínimo de evasão escolar; alinhar com a supervisão e a coordenação os casos de acompanhamento adverso à realidade escolar; propor iniciativas necessárias para que haja o mínimo de evasão escolar; alinhar com a supervisão e a coordenação os casos de acompanhamento adverso à realidade escolar; preencher fichas individuais dos alunos e confeccionar materiais didáticos; participar de reuniões de pais ou responsáveis; programas de aperfeiçoamento, eventos e planejamento. Cumprir a carga horária exigida em Lei; zelar pela segurança e integridade física dos alunos.
Professor II - Educação Física	01	150h	R\$ 3.654,65	Licenciatura na Educação Física e Registro no Conselho Competente	Organizar e administrar a sala de aula, durante sua atuação, segundo os padrões determinados pela instituição; adotar e aplicar a Base Nacional Comum Curricular – BNCC; preparar previamente suas aulas teóricas e práticas, buscando sempre melhores recursos e estratégias para o ensino do componente curricular; Educação Física; construir uma relação de cooperação com os demais profissionais do contexto escolar; esclarecer aos alunos as habilidades e competências voltadas ao ensino de Educação Física; participar de reuniões com os profissionais da Escola e da Secretaria Municipal de Educação, para levantamento das reais necessidades da população educacional; trabalhar de forma integrada, desenvolvendo ações interseletoriais; proporcionar atividades direcionadas às crianças/estudantes com Transtornos; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de alinhamento de aprendizagem; propor iniciativas necessárias para que haja o mínimo de evasão escolar; alinhar com a supervisão e a coordenação os casos de acompanhamento adverso à realidade escolar; preencher fichas individuais dos alunos e confeccionar materiais didáticos; participar de reuniões de pais ou responsáveis; programas de aperfeiçoamento, eventos e planejamento. Cumprir a carga horária exigida em Lei; zelar pela segurança e integridade física dos alunos.

ANEXO II - NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENÇ. EM R\$	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Professor II - Artes	01	150h	R\$ 3.654,65	Licenciatura Plena em Educação Artística, em Artes em qualquer das Língagens: artes visuais, artes plásticas com ênfase em design, música, teatro, artes cênicas e dança ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) na Disciplina "Educação Artística" ou "Artes".	durante o horário escolar e em passeios organizados pela Escola, acompanhar frequência escolar, realizar busca ativa de crianças infrequentes e comunicar a equipe gestora e/ou secretaria municipal de educação; comparecer a secretaria municipal de educação ou outra instituição municipal quando solicitado pelo superior; organizar e participar das festividades cívicas, sociais, culturais e folclóricas da escola; participar de programas de recomposição de aprendizagem, reforço, formação, elaborados pelo governo municipal, estadual ou federal; elaborar, preencher, analisar, planilhas de acompanhamento, assim como plataformas educacionais orientadas pela equipe gestora e/ou secretaria municipal de educação. Quando for caso de acidente, prestar os primeiros socorros. Organizar e administrar a sala de aula, durante sua atuação, segundo os padrões determinados pela instituição; adotar e aplicar a Base Nacional Comum Curricular – BNCC; preparar previamente suas aulas teóricas e práticas, buscando sempre melhores recursos e estratégias para o ensino do componente curricular: Artes; construir uma relação de cooperação com os demais profissionais do contexto escolar; esclarecer aos alunos as habilidades e competências voltadas ao ensino de Artes; participar de reuniões com os profissionais da Escola e da Secretaria Municipal de Educação, para levantamento das reais necessidades da população educacional; trabalhar de forma integrada, desenvolvendo ações interseoriais; proporcionar atividades direcionadas às crianças/estudantes com Transtornos; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de alinhamento de aprendizagem; propor iniciativas necessárias para que haja o mínimo de evasão escolar; alinhar com a supervisão e a coordenação os casos de acompanhamento diverso à realidade escolar que necessitam de um novo olhar; organizar o diário de frequência, descrição de atividades, preencher fichas individuais dos alunos e confeccionar materiais didáticos; participar de reuniões de pais ou responsáveis; programas de aperfeiçoamento, eventos e planejamento. Cumprir a carga horária exigida em Lei; zelar pela segurança e integridade física dos alunos, durante o horário escolar e em passeios organizados pela Escola. acompanhar frequência escolar, realizar busca ativa de crianças infrequentes e comunicar a equipe gestora e/ou secretaria municipal de educação; comparecer a secretaria municipal de educação ou outra instituição municipal quando solicitado pelo superior; organizar e participar das festividades cívicas, sociais, culturais e folclóricas da escola; participar de programas de recomposição de aprendizagem, reforço, formação, elaborados pelo governo municipal, estadual ou federal; elaborar, preencher, analisar, planilhas de acompanhamento, assim como plataformas educacionais orientadas pela equipe gestora e/ou secretaria municipal de educação. Quando for caso de acidente, prestar os primeiros socorros.

ANEXO II - NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENC. EM R\$	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Psicólogo	01	40h	R\$ 3.000,00	Graduação de Nível Superior em Psicologia e registro no órgão de classe da categoria	Planejar, dirigir, executar, coordenar e controlar atividades no campo da psicologia. Supervisionar unidades administrativas especializadas. Estudar a personalidade humana, através da análise e compreensão do comportamento humano. Colaborar no diagnóstico e restabelecimento de pessoas desajustadas ou emocionalmente instáveis, através de entrevistas ou da aplicação de testes. Selecionar pessoas visando à utilização, conservação e aperfeiçoamento dos recursos humanos no trabalho. Encarregar-se do acompanhamento de pessoal no que se refere à colocação, treinamento, promoção, readaptação e análise de comportamento. Aplicar testes vocacionais e específicos para candidatos à prova de habilitação. Realizar atividades administrativas inerentes ao cargo. Desempenhar outras atribuições compatíveis.
Psicopedagogo	01	40h	R\$ 3.000,00	Curso Superior em Pedagogia e Especialidade em Psicopedagogia e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia	Executar atividades no sentido de articular construtivamente o processo educacional; executar tarefas ocupando-se do processo de aprendizagem considerando o sujeito, a família, a escola, a sociedade e o contexto sócio-histórico, utilizando procedimentos próprios, fundamentados em diferentes referências teóricas; atender os cidadãos de todas as idades, no tocante às suas necessidades específicas, objetivando o resgate da cidadania e a consequente reinserção no meio familiar e social; identificar, analisar, planejar e intervir através das etapas de diagnóstico e tratamento; facilitar a aprendizagem de forma prazerosa, atuando no tratamento do problema já instalado e na sua prevenção; promover orientações metodológicas de acordo com as características dos indivíduos e grupos; participar da dinâmica das relações da comunidade educativa a fim de favorecer o processo de integração; participar e compor equipe multiprofissional na elaboração de projetos ou serviços criados no âmbito federal, estadual ou municipal que necessitem da presença técnica de Psicopedagogo; realizar visitas domiciliares juntamente com outros profissionais; participar de reuniões com equipe multidisciplinar, inclusive com a família do cidadão assistido; trabalhar em conformidade com as normas preconizadas para o desenvolvimento das atividades da psicopedagogia, notadamente às expedidas pelos Ministérios da Saúde, Educação e Assistência Social; executar outras funções correlatas; atuar preventivamente de forma a garantir que a escola seja um espaço de aprendizagem para todos; avaliar as relações vinculadas relativas a: professor/aluno; aluno/aluno; família/escola, fomentando as interações interpessoais para intervir nos processos do ensinar e aprender; enfatizar a importância de que o planejamento deve contemplar conceitos e conteúdos estruturantes, com significado relevante e que levem a uma aprendizagem significativa, elaborando as bases para um trabalho de orientação do aluno na construção de seu projeto de vida, com clareza de raciocínio e equilíbrio; identificar o modelo de aprendizagem do professor e do aluno e intervir, caso necessário, para torná-lo mais eficaz; assessorar os docentes nos casos de dificuldades de aprendizagem; encaminhar, quando necessário, os casos de dificuldades de aprendizagem para atendimento com especialistas em centros especializados; mediar a relação entre profissionais especializados e escola nos processos terapêuticos; participar de reuniões da escola com as famílias dos alunos colaborando na discussão de temas importantes para a melhoria do crescimento de todos que

ANEXO II - NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENC. EM R\$	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
					estão ligados àquela instituição; atender, se necessário, funcionários da escola que possam necessitar de uma orientação quanto ao desempenho de suas funções no trato com os alunos; participar de equipe multiprofissional em diagnóstico e intervenção das dificuldades dos estudantes encaminhados; realizar diagnóstico e intervenção das dificuldades de aprendizagem dos estudantes encaminhados pelas escolas, creches e órgãos públicos; orientar pais e professores na condução das ações propostas aos estudantes com dificuldades de aprendizagem, adequando a individualmente; identificar alunos com produções escolares inadequadas à sua faixa etária, nos âmbitos cognitivo e social e fazer as orientações e encaminhamentos necessários; realizar, em parceria com a coordenação e direção, encontros com pais e professores para discutirem e planejarem mecanismos de intervenção que favoreçam o processo de aprendizagem da comunidade envolvida; acompanhar a indicação e o processo de inclusão do aluno com atendimento psicopedagógico dos projetos e serviços multiprofissionais; promover reuniões de estudo com professores e coordenadores que atuam nos centros; participar de equipe multiprofissional em diagnóstico e intervenção das dificuldades de aprendizagem em adultos da comunidade; detectar dificuldades de aprendizagem em adultos que procuram os serviços; realizar intervenção com as dificuldades de aprendizagem dos adultos nesses serviços; planejar junto à equipe, ações para a integração e desenvolvimento do adulto em seu ambiente de trabalho e de estudo, quando for o caso; realizar trabalho psicopedagógico com idosos, preparando-os para as novas e necessárias aprendizagens nessa faixa etária; realizar avaliação diagnóstica institucional com o objetivo de levantar as necessidades e prioridades da instituição; avaliar a dinâmica das instituições quanto ao seu funcionamento e organização, verificando se os seus planos de ação atendem às suas necessidades e se estão em articulação com o projeto político - educacional do sistema de ensino do qual faz parte; considerar as características das regiões ou instituições quanto ao seu contexto sócio-econômico-cultural, ao desenvolver o planejamento e controle de estratégias para se atingir as metas propostas de qualidade nos processos do ensinar e do aprender; criar meios para o diálogo entre a comunidade, família, corpo docente, discente e administrativo, para debaterem as questões ligadas ao saber, aos conflitos e à tomada de decisões importantes para a fluidez do processo de aprendizagem e a qualidade profissional e relacional dos seus membros; interpretar as leis que regem a relação ensino-aprendizagem, entendendo que a escola promove a inserção do sujeito no mundo do conhecimento, podendo ampliar sua atuação através de projetos sociais; analisar e incentivar mudanças estruturais nas instituições, objetivando a melhoria das relações da aprendizagem entre todos os seus membros; instrumentalizar as equipes gestoras dos diferentes níveis administrativos com métodos e estratégias de atuação, considerando a importância do suporte técnico e afetivo contínuo; criar e acompanhar ações preventivas para promover a aprendizagem de qualquer modalidade, com o olhar multidisciplinar dirigido ao sujeito que aprende e ao que ensina.

ANEXO II - NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENC. EM R\$	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Terapeuta Ocupacional	02	30h	R\$ 3.500,00	Graduação de Nível Superior em Terapia Ocupacional e registro no órgão de classe da categoria	Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional. Habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes. Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; ministrar tratamentos. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas; administrar recursos humanos, materiais e financeiros; e executar atividades administrativas.
Turismólogo		40h	R\$ 2.800,00	Graduação de Nível Superior em Turismo e/ou em Tecnologia em Gestão do Turismo, com Registro no respectivo Conselho de Classe	Elaborar, executar e fiscalizar projetos ligados ao turismo, objetivando o desenvolvimento deste e beneficiando a população. Deverá captar recursos financeiros junto aos Ministérios da União e Secretarias do Estado, Lei de Incentivo à Cultura, Lei Rouanet, bem como junto à iniciativa privada, para o desenvolvimento do turismo e dos eventos oficiais do Município de Floresta. Deverá participar de reuniões e atividades relacionadas ao setor de turismo do Município e outras tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
Veterinário	01	40h	R\$ 3.000,00	Graduação de Nível Superior em Veterinária e registro no órgão de classe da categoria	Praticar clínica médica em todas as suas modalidades; realizar exames clínicos, dar diagnósticos e coletar material para exames laboratoriais; prescrever e efetuar tratamento dos animais e promover a profilaxia; orientar os técnicos laboratoriais quanto a procedimentos de coleta e de análises: anatomopatológico, histopatológico, hematológico, imunológico etc; desenvolver e executar programas de reprodução, nutrição e higiene sanitária; participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; participar de programas de treinamento, quando convocado; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; trabalhar sob normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; desenvolver atividades de coordenação, monitoramento, fiscalização do território e outras tarefas compatíveis com o cargo, de acordo com as exigências legais para o exercício da função.